



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I - Edição 307

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 5 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 73/2021 2

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I - Edição 307

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 73/2021

DECRETO Nº 73/2021 – DE 30 DE JULHO DE 2021

(Altera dispositivos do Decreto nº 071, de 21 de Julho de 2021, que dispõe sobre as aulas em estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, no Município de Macedônia e dá outras providências).

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito do município de Macedônia, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 65.849, de 06 de Julho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia COVID – 19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID – 19, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Resolução SEDUC 65, de 26 de Julho de 2021, que dispõe sobre a realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica no segundo semestre do ano letivo de 2021, no contexto da pandemia de COVID – 19, nos termos do Decreto Estadual nº 65.384/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 65.849/2021, e dá providências correlatas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o caput do artigo 7º, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 7º - Ficam permitidas as aulas presenciais em estabelecimentos de ensino e educação da rede pública estadual e ficam vedadas as aulas presenciais em estabelecimentos de ensino e educação da rede pública municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais) dando continuidade às aulas de forma remota, retornando somente após cumpridos todos os protocolos pedagógicos e sanitários contra a COVID – 19, contidos no Plano de Retomada das Aulas das escolas da rede municipal do município de Macedônia e a progressão das fases do Plano São Paulo, sendo permitidas as atividades:
(...)

Artigo 2º Este Decreto poderá ser complementado ou readequado, nos aspectos técnicos e operacionais;

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia, 30 de Julho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 21 de julho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I - Edição 307

CONTABILIDADE E TESOURARIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.115.912/0001-47

www.macedonia.sp.gov.br

pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, PARA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2022 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, foi elaborada esta ata referente à Audiência Pública para alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022 e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022. A audiência aqui tratada, devido as medidas restritivas ocasionadas pela nova onda de infecção do Coronavírus, foi realizada excepcionalmente de forma virtual, onde foi gravado um vídeo explicativo sobre o processo do planejamento orçamentário do Município, sendo esse publicado no sítio oficial de Macedônia e em suas redes sociais, solicitando à população que enviasse suas sugestões acerca das necessidades do Município, para embasar a escolha dos programas, ações, metas e prioridades para o exercício de 2022, estimando receitas e fixando as despesas. Para isso, o aviso da audiência pública foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29 de junho de 2021, sendo o vídeo publicado em 15 de julho de 2021, tendo a população até o dia 30 de julho de 2021 para enviar suas sugestões por meio do e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br, ou em formulário específico disponibilizado na página eletrônica do Município. Com relação aos questionamentos, dúvidas ou sugestões, a Prefeitura Municipal, através do e-mail e do formulário disponibilizado, até a elaboração desta, não recebeu nenhuma manifestação da população. De toda forma, se levarmos em consideração que nas últimas audiências públicas para elaboração das peças do planejamento orçamentário pouco houve a presença de munícipes e autoridades, as medidas adotadas, mesmo que excepcionalmente, surtiram efeito, pois, conforme imagem em anexo, houve ampla divulgação do seu conteúdo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por mim, Alcides José de Toledo, Contador da Prefeitura Municipal de Macedônia.

Alcides José de Toledo
Contador

Praça José Princi, 449 - Fone: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I - Edição 307



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano I - Edição 287

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2022 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

Considerando a situação de calamidade pública, motivada pela pandemia da Covid-19, que ainda vive o país, e as medidas de isolamento social adotadas pelo Município, a Audiência Pública para alteração da LDO 2022 e elaboração da LOA 2022, será realizada de forma virtual. A partir de 15 de julho de 2021, ficará disponível na página eletrônica e nas redes sociais do Município, vídeo demonstrativo e explicativo sobre as peças de planejamento do Município de Macedônia, visando colher sugestões, críticas e opiniões dos munícipes. As sugestões, críticas ou opiniões deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br ou enviadas através de local específico no site do Município, que será devidamente demonstrado durante o vídeo da audiência. No dia 30 de julho de 2021, será publicada no Portal da Transparência do Município, ata da audiência pública contendo todas as sugestões recebidas no período. Ressalta-se ainda que, apesar da publicação da ata, a colheita de sugestões ficará aberta por prazo indeterminado. Dessa forma, qualquer pessoa, munícipe, ou não, de Macedônia, poderá dar a sua sugestão acerca das necessidades do Município para a elaboração das peças de planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

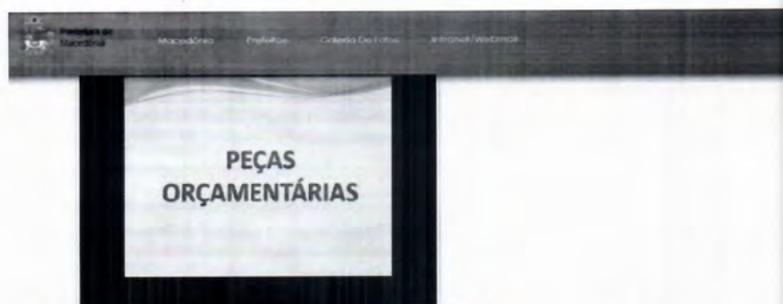
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I - Edição 307



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)...

15/07/2021

Considerando a situação de calamidade pública, motivada pela pandemia da Covid-19, que ainda vive o país, e as medidas de isolamento social adotadas pelo Município, a [audiência pública para alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\) 2022](#) será realizada de forma virtual. A partir de 15 de julho de 2021, ficará disponível na página eletrônica e nas redes sociais do Município, vídeo demonstrativo e explicativo sobre as peças de planejamento do Município de Macedônia, visando colher sugestões, críticas e opiniões dos munícipes. As sugestões, críticas ou opiniões deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br; ou enviadas através de local específico no site do Município, que será devidamente demonstrado durante o vídeo da audiência. No dia 30 de julho de 2021, será publicada no Portal da Transparência do Município, ata da audiência pública contendo todas as sugestões recebidas no período. Ressalta-se ainda que, apesar da publicação da ata, a colheita de sugestões ficará aberta por prazo indeterminado. Dessa forma, qualquer pessoa, munícipe, ou não, de Macedônia, poderá dar a sua sugestão acerca das necessidades do Município para a elaboração das peças de

